



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 099/96-GP

3 3 99  
DDE 6 11 06 96  
froga  
froga

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista decisão adotada pela Corte, na Sessão Ordinária do dia 04 de junho em curso,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Doutor **EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**, Juiz Eleitoral da 33ª Zona, para desempenhar, no município de Mossoró, as atribuições concernentes à propaganda eleitoral do pleito de 03 de outubro do ano corrente, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, da Resolução nº 19.512 do Tribunal Superior Eleitoral, publicada no DOU em 25 de abril de 1996.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,  
07 de junho de 1996.

Desembargador **AÉCIO SAMPAYO MARINHO**  
Presidente do TRE/RN